ESTADO DA PARAIBA

PODER JUDICIARIO

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu , Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado de avaliação expedido pelo Juizo da 2º Juizado Especial Cível, processo nº0808531-21.2018.8.15.0001 Comarca de Campina Grande/PB, diligenciei no Bairro Centenário, na Rua Julio Costa, S/N, ali sendo, procedi a avaliação do bem a saber:

IMOVEL URBANO. Um terreno com as seguintes confrontações: ao lado norte(frente), Com a rua Julio Costa; ao sul (fundos), com um terreno vazio; ao leste (lado) com um terreno vazio; ao oeste (lado), com a rua Joaquim Gonçalves. O terreno tem as seguintes dimensões: 35,00 metros de frente e de fundos, com 31,00 metros em ambos os lados

Que avalio em R$270.000,00(Duzentos e Setenta Mil Reais).

Do que para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação, pelo que dato e assino.

Campina Grande; 05 de maio de 2023.

Josemildo Pereira da Silva

Oficial de Justiça Avaliador

Mat.469.869-0

Assinado eletronicamente por: JOSEMILDO PEREIRA DA SILVA - 13/05/2023 11:51:29
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null